

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

Nome da Entidade Beneficiada: Aldeias Infantis SOS Brasil.

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Termo de Colaboração nº 009/2018 - Emenda Municipal

I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalidade Estatutária: Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	FONTE DO RECURSO	
22/03/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal	
22/03/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal	
20/04/2021	552.466.000.006.501	. 4.276,37	Emenda Municipal	



Parecer (Conclusivo	Anual -	2021
-----------	------------	---------	------

24/05/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
25/06/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
16/07/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
19/08/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
20/09/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
19/10/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
18/11/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
16/12/2021	552.466.000.006.501	4.276,37	Emenda Municipal
T	OTAL	47.040,07	Emenda Municipal

Rendimentos financeiros auferidos (R\$):

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,10	31,64	22,40	119,14

III - Datas, valores das respectivas prestações de contas:

DATA DO RECEBIMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
04/05/2021	Fevereiro	0,00
04/05/2021	Março	0,00
14/06/2021	Abril	773,24
16/07/2021	Maio	773,24
30/09/2021	Junho	5.302,24
30/09/2021	Julho	788,21
19/10/2021	Agosto	2.036,07
06/12/2021	Setembro	4.285,36
28/12/2021	Outubro	11.353,60
26/01/2022	Novembro	13.863,17
23/02/2022	Dezembro	4.827,25

Obs.:



Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

VALOR APLICADO (R\$)	GLOSA (R\$)
44.002,38	0,00

V — Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

REPASSES 2021 (R\$)	47.040,07
RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$)	119,14
TOTAL RECEITA (R\$)	47.159,21
VALOR APLICADO (R\$)	-44.002,38
GLOSA (R\$)	0,00
SALDO REMANESCENTE (R\$)	3.156,83

O saldo constante em 31/12/2021 foi repassado para o exercício seguinte devido à continuidade do termo de colaboração.

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

 VII – A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;

VIII - Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;

 IX – Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contêm a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;

X – Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;

3/5



XI – A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII – O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

XIII - Dos resultados alcançados:

Em análise ao serviço diante dos indicadores e meios de verificação foi possível constatar que as metas previstas o plano de trabalho foram contempladas satisfatoriamente. A organização executou as ações previstas no plano de trabalho de maneira remota, por vídeo, contato telefônico, grupo de mensagens, redes sociais eletrônicas e atendimentos pontuais. Observouse através do processo de monitoramento a participação exprestiva das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, assim como na diversidade das oficinas, palestras, temas ofertados visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfretamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares.



XIV - Considerações Finais

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções. Estância Hidromineral de Poá, 24 de maio de 2022.

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

MARÇIA TEIXENIA BIN DE SOUSA

Prefeita Municipal